



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0243/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Maria Lucineide Peixoto Claudino Catão**, a progressão Horizontal em virtude da conclusão da Pós Graduação em Psicopedagoga, passando ao nível GM01-01C, com fundamentos no que dispões nos Art.15, Parágrafo único da Lei 710/2005 e Parecer da Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 08.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

